



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Edital

2026/1

Simão Moreira Vela, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, nos termos Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL) em Portugal, definindo as competências, funcionamento e organização de municípios e freguesias, adicionalmente, de acordo com art.º30, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e, do artigo 47º, alínea 1) do Regulamento do Cemitério de Vila Verde, torna público aos eventuais interessados que dispõem de 30 dias após a publicação deste Edital, para que, tendo interesse, possam comparecerem nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, a fim de procederem à regularização da concessão ou requerer a exumação e conservação das ossadas existentes na seguinte sepultura:

- **Talhão L, sepultura 315.**

Findo o prazo referido sem que se verifique qualquer diligência, serão as referidas ossadas declaradas abandonadas ou perdidas a favor da Junta de Freguesia, bem como todas as cantarias e/ou ornamentos encontrados no local. Caberá aos eventuais interessados e, segundo o artigo 342º, na alínea 1 do Código Civil, fazer a prova dos factos constitutivos do direito alegado.

O horário dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Oliveira é das 9h00 às 17h00, com interrupção para almoço das 12h30 às 13h30.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-olb.pt.

Oliveira do Bairro, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente,

Simão Moreira Vela